



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14589

Razão Social: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Nome Fantasia: SOS OXIGENIO

CNPJ: 05.329.135/0001-19

Inscrição Municipal: 958832

Atividade Principal: 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA RODRIGUES CHAVES, 121, , TRINCHEIRAS

CEP: 58011040

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 21 de janeiro de 2022

Vencimento: Indeterminado

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **22QHQQ3RB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA		Protocolo: PBC2201192077			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200957661	CNPJ 05.329.135/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/10/2002	Início de Atividade 10/10/2002		
Endereço Completo Avenida RODRIGUES CHAVES, Nº 121, TRINCHEIRAS - João Pessoa/PB - CEP 58011-040					
Objeto Social 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	CPF/CNPJ 854.276.834-53	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	CPF 854.276.834-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/01/2022	Número 20220009015	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 25900140004		CNPJ: 05.329.135/0002-08			
Endereço Completo RUA FLÁVIO VELOZO, Nº S/N, BLOCO JOSÉ ANDRÉ - BOX 3A , DISTRITO DOS MECÂNICOS, Campina Grande, PB, CEP: 58105286					
2 - NIRE: 27900349274		CNPJ: 05.329.135/0003-80			
Endereço Completo LOTEAMENTO Parque dos Eucaliptos, Nº sn, QUADRA B;LOTE 5; , Tabuleiro do Pinto, Rio Largo, AL, CEP: 57100000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 16:56:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **NMGDX7EJ**.



PBC2201192077

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

RUA RODRIGUES CHAVES, Nº 121

JOÃO PESSOA Paraíba

BRASIL

Linha(s) de Produção:

1) Gases Medicinais: Gases Medicinais

Válido até: 05/07/2023

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.573, na data de: 05/07/2021

Solicitado por: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, **CNPJ**: 05.329.135/0001-19

Documento emitido eletronicamente às: 09:54:44 do dia 16/07/2021 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 47K4.7RQ4.VWYY.1GKD.8X98.B1YE.7KBT.KK7S.ASHA.U7AY

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ,ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP (SOS OXIGENIO) INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.329.135/0001-19 execulta fornecimento continuo de gases medicinais (OXIGENIO LIQUIDO E AR COMPRIMIDO) incluindo INSTALAÇÃO DE TANQUE CRIOGÊNICO e COMPRESSORES ,E FORNECE oxigênio medicinal gasoso e ar comprimido acondicionados em cilindros com capacidades entre 1 a 10 m³ em regime de comodato como também presta assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos por ela intalados, inclusive no sistema de becpap. e que até o momento não há nada que desabone a sua idoneidade técnica operacional, pois tem atendido as axigências operacionais de funcionalidade,segurança,entrega. Garantindo a qualidade dos produtos e serviços fornecidos.

RELAÇÃO DOS GASES FORNECIDOS

OXIGÊNIO líquido a 99,5% de pureza, armazenado em tanque Criogênico
OXIGÊNIO gasoso medicinal 99,5%, armazenado em cilindros de capacidades de 01 m ³ .
AR comprimido medicinal, acondicionado em cilindro com capacidade de 4 m ³ a 10 m ³
Unidade geradora de Ar Comprimido.



VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Unico Ofício

Rua Aleixo Bezerra, nº 341 - Centro
Sumé - PB - Telefax: (53) 3353-2413
TABELIA: ALBANITA MENDONÇA RAPHAEL
E-mail: cartorioviton@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art 425-III do CPC).
Sumé/PB - 16/07/2018
Selo Digital: AH051579-B2EN
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
E-mail: R\$2,28 Fax: R\$0,28
Abraão Lincoln Mendonça Raphael
ESCREVENTE

Patos 21 de agosto de 2017.

Liliane Abrantes de Sena
Liliane Abrantes de Sena
Diretora Geral - Mat.: 180.323-9
Hospital Regional Dep. Jandúhy Carneiro

Diretor



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art 425-III do CPC).
João Pessoa/PB - 27/07/2017
Selo Digital: AFO79695-9Z10
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.970-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5441 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60000608190832060795-1; Data: 06/06/2019 08:39:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C80983-THIDE
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2021 01:17:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 60000606190832060795-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e6e786d26de4b923cae358895d44d93e0777ddb2d0776fd3ef4766b905b467bafb2a487f101aa50a418ee69c78167ae
a8c6dd982010fce8701ce1aef8a2d40a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ofício 315/2021

De: Jalmir C. - SMS

Para: Alexandre Santos da Silva - Epp

Data: 02/03/2021 às 14:56:45

Setores envolvidos:

SMS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, CNPJ Nº 05.329.135/0001-19**, com sede a Rua Rodrigues Chaves, nº 121, Trincheiras - CEP 58011-040 - JOÃO PESSOA/PB, prestou serviços de Instalação de rede de gases medicinais (O2 e Ar comprimido) e fornecimento de soluções em gasoterapia com instalações e manutenção preventiva e corretiva em dos equipamentos necessários para armazenamento, obtenção e/ou geração dos gases (oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, para atender a implantação e funcionamento de 16 (dezesesseis) leitos clínicos e 04 (quatro) de estabilização, para efetivação do Hospital de Campanha no **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, objeto da Chamada Pública nº 008/2020 – Contrato de nº 452/2020, que prestou serviços durante o período de 06 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Informamos que a empresa executou os serviços em conformidade com as cláusulas estabelecidas no referido contrato, com pontualidade e atendeu as necessidades do objeto do contrato, e nada temos a opor contra a referida empresa.

São Gonçalo do Amarante, 01 de março de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8059-4550-7190-E2B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JALMIR SIMÕES DA COSTA (CPF 626.282.594-00) em 02/03/2021 14:59:22 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

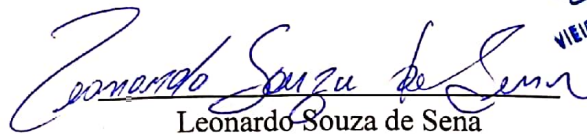
<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/8059-4550-7190-E2B2>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA (SOS OXIGÊNIO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.329.135/0001-19**, estabelecida na estabelecida na **Avenida Rodrigues Chaves, nº 121**, bairro **Trincheiras**, na cidade de **João Pessoa - PB**, Fornece oxigênio, ar comprimido e aluguel de equipamentos médico-hospitalares, acessórios e insumos quando necessário. Os equipamentos são solicitados por demanda (monitores, ventiladores, cardioversores e outros).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram e apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bayeux, 01 de Março de 2021.


Leonardo Souza de Sena

Diretor Geral HMIJM

CARTÓRIO
VIEIRA BATISTA

Leonardo Souza de Sena
Matricula: 400.393-1
Diretor Geral
Hospital Materno Infantil João Marsicano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA (SOS OXIGÊNIO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.329.135/0001-19**, estabelecida na estabelecida na **Avenida Rodrigues Chaves, nº 121, bairro Trincheiras, na cidade de João Pessoa - PB, fornece oxigênio, ar comprimido e aluguel de equipamentos médico-hospitalares, acessórios e insumos quando necessário.** Os equipamentos são solicitados por demanda (monitores, ventiladores, cardioversores e outros).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram e apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campina Grande, 01 de Março de 2021.



Renée Linton F. Guimarães

Renée Linton Fernandes Guimarães
Direção Administrativa

Renée Linton F. Guimarães
Direção Administrativa
Hospital Municipal Pedro I

SELO DIGITAL: ALF22896 - k9wP
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial
8º Cartório

8º Ofício de Notas - Serviço Notarial
Rua Marquês do Herval, 83 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58.400-087
Fone: (83) 3341.6085 - E-mail: cartorio8cgo@hotmail.com
Tabelião - Pedro Oliveira de Lucena

8º Ofício de Notas - Serviço Notarial
TABELIÃO
Pedro O. de Lucena
Campina Grande - PB

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma (s) de Renée Linton Fernandes Guimarães

com) Autêntica Semelhante

Dou fé, Campina Grande-PB, 01 MAR 2021

Tabelião/Escrevente/Auxiliar

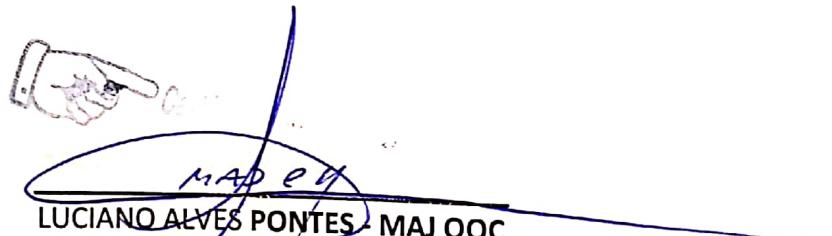


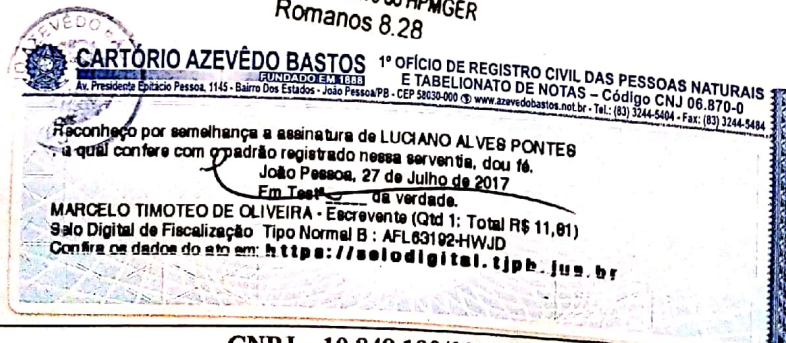
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO

ATESTADO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ALEXSANDRO SANOS DA SILVA - ME , com sede na rua Rodrigues' chaves, nº.121, bairro : trincheiras, CEP 58011040, Cidade João pessoa Estado Pb, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05329135000119, executou serviço de manutenção em pontos de rede de distribuição de gases medicinais com fornecimento de material para este hospital sob a responsabilidade TECNICA do senhor FREDERICO CAVALCANTE BORBA DE ALBUQUEQUE CREA PB Nº. 161261275-0 e CPF: 048.912.484-40. Engenheiro Mecânico, Técnico em Mecânica e Engenheiro de segurança do trabalho, para esse HOSPITAL. e até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

João Pessoa, 14 de julho de 2017.


LUCIANO ALVES PONTES MAJ QOC
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Luciano Alves Pontes MAJ QOC
Diretor Administrativo do HPMGER
Romanos 8.28



CNPJ – 10.848.190/0001-55
Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – CEP.: 58025-020
João Pessoa – PB
Fone/fax (083) 3211-6780 hpmger@live.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Patrício Valentim, SN - Bela Vista - Remígio - PB. CEP 58398-000
Tele fax: (83) 3364 - 1566 C.N.P.J. Nº. 11.376.311/0001-76
sms.remigio@bol.com.br



ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP**, com sede na Rua Rodrigues Chaves, nº. 121, Trincheiras, João Pessoa-PB, CEP: 58.011-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.329.135/0001-19, executou serviço de **INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO** com fornecimento de materiais, dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas na contratação, que os serviços foram realizados de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos até a presente data registro de qualquer fato que desabone a capacidade e respeitabilidade da mesma.

RELAÇÃO DE MATERIAIS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO	01 UND
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO	01 UND
TUBO DE COBRE CLASSE A (15MM)	65 UND
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE ALARME DE OXIGÊNIO	01 UND
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE ALARME DE AR COMPRIMIDO	01 UND
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE OXIGÊNIO	20 UND
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE AR COMPRIMIDO	16 UND
TREINAMENTO	01 UND

Remígio, 12 de março de 2019.

PREFEITURA M. DE REMÍGIO

Luciana da S. Soares
Luciana da S. Soares
Secretaria de Saúde

Luciana da Silva Soares
Secretária Municipal de Saúde
Remígio-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB
SECRETARIA DE SAÚDE**

ATESTADO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, com sede na rua Rodrigues Chaves, nº.121, bairro : trincheiras, CEP 58011040, Cidade João Pessoa Estado PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.329.135/0001-19, executa serviço de INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO com fornecimento de materiais. Dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Para este hospital sob responsabilidade técnica do SRº . GILBERTO SANTOS DE MELO. ENGº. MECÂNICO CREA-PB Nº 160325541-9. Tendo cumprido com qualidade e pontualidade, e que até a presente data inexistem fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

RELAÇÃO DE MATERIAIS:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL SEMI AUTOMÁTICA DE OXIGÊNIO	1UND
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL SEMI AUTOMÁTICA DE AR COMPRIMIDO	1UND
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MONITORAMENTO DE REDE PARA AR COMPRIMIDO	1UND
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MONITORAMENTO DE REDE PARA OXIGÊNIO	1UND
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE OXIGÊNIO	20UND
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE AR COMPRIMIDO	20UND
TUBO DE COBRE CLASSE A 15MM	150M³



Cartório do Segundo Ofício de Notas - Alagoa Grande - PB
Rua Francisco Leão da Rocha nº 123 - Alagoa Grande - PB
Fone: (33) 3273-2267 - E-mail: tabelionato2@alagoa-grande.pb.gov.br



Reconheço, a(s) Firma(s) por Semelhança e/ou
Autenticidade de: Martinando de
Oliveira Carvalho
Alagoa Grande, 13 / Março / 2019

TABELA PÚBLICA



Martinando de Oliveira Carvalho
Martinando de Oliveira Carvalho
Tesoureiro

ALAGOA GRANDE, 13 DE MARÇO DE 2019

Selo Digital: AIH41656 - BTB2
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.ius.br>



Hospital Universitário
NOVA ESPERANÇA

Instituto do Coração do Estado da Paraíba INCOR-PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Alessandro Santos da Silva-EPP, inscrita no CNPJ nº. 05329135000119, Inscrição Estadual nº. 16137620-7, situada na Rua Rodrigues chaves, 121 – Trincheiras, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-040, fornece materiais de consumo para esse hospital: **OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL**, acondicionados em cilindros de (7 m³ e 10m³), **OXIDO NITROSO** tanque criogênico em comodato, bem como suas respectivas instalações, como também manutenção na rede de distribuição de gases e manutenção, rede de backup, tendo a referida empresa efetuado as entregas dos produtos com pontualidade, qualidade e prazos celebrado com a referida instituição, não existindo até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais .

João Pessoa, 09 de outubro de 2017.


MAURO DE AZEVEDO MELLO
Presidente do INCOR

**INSTITUTO DO CORAÇÃO DO ESTADO
DA PARAÍBA - INCOR PB
CNPJ 07.936.329/0001-08**

**AV. JESUS DE NAZARETH Nº 371, JAGUARIBE
CEP 58.015-340 JOÃO PESSOA/PB**

Ministério da Saúde
 Agência Nacional
 de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA		CNPJ 05.329.135/0001-19
Endereço Completo RUA RODRIGUES CHAVES, Nº 121 - TRINCHEIRAS CEP: 58011040 - JOÃO PESSOA/PB		Telefone 83 32222282
Responsável Técnico KAELINY COSTA	Responsável Legal ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.20.001-3	Data do Cadastro 02/09/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.438166/2013-85	Cadastro 22-Gases Medicinais	
Atividades / Classes		
ENVASAR - Gases Medicinais <hr/> FABRICAR - Gases Medicinais		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



PROCESSO: 25351.46597/2010-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) protocolada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 3º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: SAL DA TERRA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA ME
ENDERECO: rua padre luna 30 loja b
BAIRRO: centro CEP: 27600000 - VALINÇA/RJ
CNPJ: 11.458.557/0001-97
PROCESSO: 25351.65152/2011-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 307374/12, não envio a licença sanitária ou relatório de inspeção atualizada, emitido pela VISA local, estando a capacidade técnica e operacional para manipular substâncias sujeitas a controle especial, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MEGA ESSENCIA FARMACIA E DROGARIA LTDA ME
ENDERECO: RUA VOLUNTARIO DELMIRO SAMPAIO, 178
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.057.954/0001-59
PROCESSO: 25351.29307/2009-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: DISMAMA LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA ANGELO DE LUCIA, Nº 339
BAIRRO: JARDIM INTERNACIONAL CEP: 04756125 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.211.467/0001-93
PROCESSO: 25351.49998/2006-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 35113/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DEHENA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA ALMIRANTE BALTAZAR, Nº 79
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20941150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.280.854/0001-79
PROCESSO: 25003.01487/09-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária atualizada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FÓRMULA ATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV MANOEL MENDES DE CAMARGO Nº 930
BAIRRO: CENTRO CEP: 07303000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 08.502.367/0001-66
PROCESSO: 25073.010055/93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 350997/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: NOVESSENCIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV. DAS AMÉRICAS Nº 700 LOJA 306 BLOCO 8
BAIRRO: HARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.071.395/0002-03
PROCESSO: 25351.01581/01-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) protocolada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 3º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: TECNYPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTO AMARO, Nº 6203/6207
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 01331001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.986.161/0001-74
PROCESSO: 25000.024422/99-79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) protocolada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 3º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: WILLIAMS CEZAR AKIRA KANERO ME
ENDERECO: RUA AILTON ORLANDO Nº 350
BAIRRO: CENTRO CEP: 19200000 - PIRAPOZINHO/SP
CNPJ: 03.521.179/0001-10
PROCESSO: 25351.015722/03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) protocolada antes do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 3º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.043.931/0001-05
PROCESSO: 25000.024741/07-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo

único, da Resolução RDC nº 204/2005; O Certificado de Regularidade Técnica emitido na prática não comprova a prestação da assistência farmacêutica, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.391/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.199-34/2001.
EMPRESA: FARMADERMA LTDA
ENDERECO: AV. LEITE DE CASTRO, Nº 143
BAIRRO: FABRICAS CEP: 36301180 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 19.333.427/0001-59
PROCESSO: 25000.004969/09-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) protocolada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 3º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: MONIZ, FIGUEIRA & CIA LTDA
ENDERECO: AV. MATO OROSSO, N. 213 215
BAIRRO: CENTRO CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.306.305/0001-70
PROCESSO: 25351.038878/01-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia atualizada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção desatendendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FARMADERM FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA
ENDERECO: RUA ALEIXO NETO Nº 379
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29050200 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.558.675/0001-07
PROCESSO: 25002.000029/08-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394840/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: UNI-FARMA MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: RUA DONA BALBINA Nº 575
BAIRRO: CENTRO CEP: 13660000 - PORTO FERREIRA/SP
CNPJ: 03.553.414/0001-36
PROCESSO: 25351.007716/00-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) protocolada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 3º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA OFICIAL DE ITUMBIARA LTDA
ENDERECO: RUA PREFEITO ANTONIO JOAQUIM SILVA, Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 75503390 - ITUMBIARA/MG
CNPJ: 02.684.797/0001-19
PROCESSO: 25351.012530/07-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) protocolada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 3º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: FARMACIA ALTERNATIVA BOM LTDA
ENDERECO: Av. Dr. Afonso Vargas 1465
BAIRRO: Centro CEP: 10940000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 66.730.789/0001-14
PROCESSO: 25000.004202/91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: LDT MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA 16 DE NOVEMBRO 2245
BAIRRO: CENTRO CEP: 97500510 - URUGUAIANÁ/RS
CNPJ: 04.196.22/0001-93
PROCESSO: 25351.015541/01-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) protocolada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 3º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: TONAZ DE AQUINO & LEITE LTDA
ENDERECO: AV. CAMPOS SALLES Nº 420 LOJA 05
BAIRRO: VILA JONES CEP: 13465590 - AMERICANA/SP
CNPJ: 53.784.781/0001-19
PROCESSO: 250000430527
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013. O documento apresentado encontra-se ilegível ou incompleto (páginas faltantes).
EMPRESA: PRIMA VIDA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: Rua Afonso Caltanbarco, 260
BAIRRO: Taboão CEP: 03335090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.344.467/0001-20
PROCESSO: 25000.002901/09-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 347785/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Os posicionamentos de alteração do responsável técnico, alteração do responsável legal e da alteração de razão social não foram deferidos.
EMPRESA: KIOPHARMA FARMACIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 515 E 517

BAIRRO: CENTRO CEP: 38406299 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 00.566.824/0001-94
PROCESSO: 25351.023781/00-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Relatório de inspeção ou Licença Sanitária, constando a capacidade técnica da empresa para manipular substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DE PAULA & MARANGON FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA AGUA FRIA Nº 1315
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02353001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.652.298/0001-34
PROCESSO: 25351.031022/01-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia atualizada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção desatendendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MANIPULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL CARLOS BRANDÃO, Nº 77
BAIRRO: CENTRO CEP: 36500000 - UBA/MG
CNPJ: 03.301.699/0001-73
PROCESSO: 25351.020930/00-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 37252/12, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FARMACIA NOGUEIRA LTDA
ENDERECO: RUA CARDOSO DE MORAES Nº 580
BAIRRO: RAMOS CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.258.062/0001-57
PROCESSO: 25000.002321/96-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização Especial (AE) protocolada depois do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva AE, contrariando o Art. 3º, § 2º e § 3º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.124, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Prontuário e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 5º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDERECO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351.720264/2012-27 AUTORIZAÇÃO: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ENVASAR GASES MEDICINAIS
FABRICAR GASES MEDICINAIS
EMPRESA: OXIIMPORT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA Nº 3142 SALA 08
BAIRRO: CAJARI CEP: 78801156 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 03.819.835/0001-66
PROCESSO: 25351.820595/2013-30 AUTORIZAÇÃO: 2.20001.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ENVASAR GASES MEDICINAIS
EMPRESA: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA
ENDERECO: RUA RODRIGUES CHAVES, Nº 121
BAIRRO: TRINCEIRAS CEP: 58011040 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 05.329.135/0001-19
PROCESSO: 25351.438165/2013-85 AUTORIZAÇÃO: 2.20001.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ENVASAR GASES MEDICINAIS
FABRICAR GASES MEDICINAIS
EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDERECO: AV CENTRAL Nº 1403 SALA 401
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS CEP: 29163180 - SEARA/ES
CNPJ: 16.803.560/0001-13
PROCESSO: 25351.225423/2013-03 AUTORIZAÇÃO: 1.09703.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO

Cadastramento de Empresa

Menu
<input type="checkbox"/> Empresas Cadastradas
<input type="checkbox"/> Matriz
<input checked="" type="checkbox"/> Filiais [2]
<input type="checkbox"/> Representantes/Responsáveis
<input type="checkbox"/> Gestores de Segurança
<input type="checkbox"/> Mudar Senha da Empresa
<input type="checkbox"/> Verificar Cadastro
<input type="checkbox"/> Sair
Mensagem

1		Dados Cadastrais	
1.1	CNPJ 05.329.135/0003-80	1.2	CNAE 2014-2/00
1.3	Razão Social ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP		?
1.4	Nome Fantasia (Opcional) SOS OXIGÊNIO		?
1.5	Porte GRANDE - GRUPO I		? Tabela
1.6	Endereço na Internet (Opcional) [?]	1.7	Nº SAC (Serv. Atend. Cidadão) (Opcional) [?]
1.8	Senha de acesso ao cadastro [?]	1.9	Confirma Senha de acesso ao cadastro [?]
1.10	Correio Eletrônico (E-mail) de cadastro da empresa joaopeixoto@santeconsultoria.com.br		?

2		Dados Bancários	
<p>A ANVISA utilizará as informações referentes aos dados bancários, exclusivamente para:</p> <p>a) Recolher o pagamento da taxa de vigilância sanitária, por transferência eletrônica de fundos (TEF) quando escolhido e autorizado pelo peticionador;</p> <p>b) Devolver taxas e multas quando pagas à maior ou indevidamente recolhidas;</p> <p>c) O campo AGÊNCIA deve possuir apenas 4 caracteres (NÃO INFORMAR O DV);</p> <p>d) O campo CONTA deve ser informado com o DV (NÃO informar a operação bancária), caso necessário, complete com números zeros à esquerda;</p> <p>Preferencialmente, informe nos campos abaixo, a agência e conta corrente da empresa no Banco do Brasil.</p> <p>Caso a empresa não possua conta no Banco do Brasil, informe a instituição financeira de sua preferência.</p>			
2.1	Banco 104	2.2	Agência 1033-6
	?		?
2.3	Conta Corrente 974-9		?

3		Endereço	
3.1	Logradouro loteamento parque dos eucaliptos, s/n - lote 04 - quadra b		?
3.2	Bairro prefeito antônio lins de souza		?
3.3	Pais BRASIL		?
3.4	UF AL	3.5	Cidade [?]
	?		?
3.6	CEP 57100000		?
	?		CORREIOS
3.7	Qualificação do Endereço (Opcional) comercial		?

Gravar

4		Telefones	
	Telefone		Tipo
4.1	91096699		Celular
Incluir Telefone			

5		Documentos	
	Número do Documento		Tipo de Documento
5.1	023/2015		ALVARÁ/LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL
5.2	237/2016		ALVARÁ/LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL
5.3	2.20.001-3		AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA
5.4	00000021		INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Incluir Documentos

6 Representantes/Responsáveis			
	CPF	Representante/Responsável	Tipo
6.1	854.276.834-53	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	RESPONSÁVEL LEGAL
Associar Representante/Responsáveis			

7 Gestores de Segurança			
	CPF	Gestor	Status
7.1	874.455.304-87	JOÃO PEIXOTO NETO	Usuário Ativo
Associar Gestor de Segurança			

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AO SAMU E HOSPITAL ANA VIRGINIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA						
CNPJ: 05.329.135/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PPU DE 1M ³ – COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.		CILINDROS	156	8,90	1.388,40
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PADRÃO SAMU DE 4M ³ – COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.		CILINDROS	72	9,90	712,80
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 7M ³ – COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.		CILINDROS	912	19,50	17.784,00
4	RECARGA DE AR COMPRIMIDO COM CAPACIDADE DE 10M ³ .		CILINDROS	48	55,00	2.640,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 05.329.135/0001-19.

ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4.

VALOR: R\$ 22.525,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022.**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ (MF) n° **11.826.099/0001-00**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, senhor **EWERTTON SALES DE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade n° 002.689.732, expedida por SSP/RN, CPF n° 100.343.434.74 doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão**, na **forma eletrônica**, para Registro de Preços n° 065/2022, **RESOLVE** registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE CONSUMO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, especificado(s) no(s) lote(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 065/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA					
CNPJ: 05.329.135/0003-80					
ENDEREÇO: Lot Parque dos Eucaliptos, S/N, Bairro Tabuleiro do Pinto, Cidade Rio Largo/AL					
REPRESENTANTE: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA					
E-MAIL: sosoxigenio@hotmail.com TEL.: (83) 3222-0228 / (83) 99148-4870					
LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	PPU OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO G 1M³.	300	M³	26,00	7.800,00
002	OXIGÊNIO MEDICINAL, FORNECIDO EM ESTADO GASOSO, INCOLOR, ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO COM A PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. PARA USO DO OXIGÊNIO MEDICINAL.	3.500	UN	2,00	7.000,00
TOTAL					R\$ 14.800,00

3 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4 - VALIDADE DA ATA:

4.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será por um período de até **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

EWERTTON
SALES DE
MEDEIROS:10
034343474

Assinado de forma digital por
EWERTTON SALES DE
MEDEIROS:1034343474
Dados: 2022.10.13 07:25:21 -03'00'

5 - REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 - O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços.

6.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.4 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.5 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7 - O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

7.1 - Por razão de interesse público; ou

7.2 - A pedido do fornecedor.

8 - DAS PENALIDADES:

8.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (Artigo 5º, Inciso X, do Decreto Federal nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante

a aplicação da penalidade (Artigo 6º, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.892/2013).

8.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Artigo 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9 - CONDIÇÕES GERAIS:

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

9.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7892/13.

9.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Artigo 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9.4 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Acari/RN, 11 de outubro de 2022.

EWERTTON Assinado de forma
SALES DE digital por EWERTTON
MEDEIROS:1 SALES DE
4 MEDEIROS:1003434347
0034343474 Dados: 2022.10.13
07:25:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE ACARI/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ewertton Sales de Medeiros

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ: 05.329.135/0003-80

Recebemos de ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA (SOS OXIGÊNIO) os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - CAAPORA. Valor total: 744,80

NF-e
Nº 135899
Série 1
Emissão 03/10/2022

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA



Rua Rodrigues Chaves, 121 - Trincheiras
João Pessoa - PB
CEP: 58.011-040 - Tel.: (83) 3222-2282

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

TIPO: 1-SAÍDA

Nº: 135899

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2522 1005 3291 3500 0119 5500 1000 1358 9917 9204 6361

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br/portal)
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325220029435826 03/10/2022 10:22:37

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161376207

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

05.329.135/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - CAAPORA

CNPJ/CPF

10.975.044/0001-90

DATA DE EMISSÃO

03/10/2022

ENDEREÇO

RUA SALOMAO VELOSO, 30

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

00.000-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO

CAAPORA

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

744,80

VALOR DO ICMS

134,06

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

744,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

744,80

TRANSPORTADOR

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Do remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32	CIL		001	1.440,000	1.440,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
020111	OXIGENIO MEDICINAL PPU, 2,2(5.1),ONU 1072, III	28044000	000	5102	CIL	2,0000	8,9000	17,80	17,80	3,20	18,00
020117	OXIGENIO MEDICINAL 7M3,2,2(5.1),ONU 1072, III	28044000	000	5102	CIL	26,0000	19,5000	507,00	507,00	91,26	18,00
020810	AR COMPRIMIDO 10M3,2,2(5.1),ONU 1072,III	28539090	000	5101	CIL	4,0000	55,0000	220,00	220,00	39,60	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CONSUMO SETEMBRO/2022 PEDIDOS: 239562/ 239593 /239617 /239618 /239759 /240078 /240152 /240192 /240193 BANCO BRASIL AG 1635-7 CC 41385-2 Trib. aprox. R\$: 100,17 Federal, 134,06 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 33EAB0

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA (SOS OXIGÊNIO) os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - CAAPORA. Valor total: 1.021,62

NF-e
Nº 132210
Série 1
Emissão 03/08/2022

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA



Rua Rodrigues Chaves, 121 - Trincheiras
João Pessoa - PB
CEP: 58.011-040 - Tel.: (83) 3222-2282

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

TIPO: 1-SAÍDA

Nº: 132210

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2522 0805 3291 3500 0119 5500 1000 1322 1016 8742 6986

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br/portal)
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325220022756674 03/08/2022 10:56:00

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161376207

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

05.329.135/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - CAAPORA

CNPJ/CPF

10.975.044/0001-90

DATA DE EMISSÃO

03/08/2022

ENDEREÇO

RUA SALOMAO VELOSO, 30

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

00.000-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO

CAAPORA

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.021,62

VALOR DO ICMS

183,88

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.021,62

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.021,62

TRANSPORTADOR

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Do remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34	CIL		001	1.530,000	1.530,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
020111	OXIGENIO MEDICINAL PPU, 2.2(5.1),ONU 1072, III	28044000	000	5102	CIL	6,0000	8,9000	53,40	53,40	9,61	18,00
020115	OXIGENIO SAMU, 2.2(5.1), ONU 1072, III	28044000	000	5102	CIL	2,0000	9,9000	19,80	19,80	3,56	18,00
020117	OXIGENIO MEDICINAL 7M3,2.2(5.1),ONU 1072, III	28044000	000	5102	CIL	17,0000	19,5000	331,50	331,50	59,67	18,00
020804	AR COMPRIMIDO 04M3,2.2(5.1),ONU 1072,III	28539090	000	5101	CIL	2,0000	9,7000	19,40	19,40	3,49	18,00
020807	AR COMPRIMIDO 07M3,2.2(5.1),ONU 1072,III	28539090	000	5101	CIL	7,0000	85,3600	597,52	597,52	107,55	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONSUMO JULHO /2022 BANCO BRASIL AG 1635-7 CC 41385-2 PEDIDOS :
236553/236793/236795/236890/236941/237075/237076/237563 Trib. aprox. R\$: 137,41 Federal e 183,88 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA (SOS OXIGÊNIO) os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. Valor total: 1.132,05

NF-e
Nº 96432
Série 1
Emissão 30/12/2020

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



Rua Rodrigues Chaves, 121 - Trincheiras -
João Pessoa - PB
CEP: 58.011-040 - Tel.: (83) 3222-2282

TIPO: **1-SAÍDA**
Nº: **96432**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1/1**



CHAVE DE ACESSO

2520 1205 3291 3500 0119 5500 1000 0964 3215 8281 0584

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br/portal)
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200033548651 30/12/2020 08:56:36

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA AO CONSUMIDOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161376207

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

05.329.135/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ/CPF

08.358.889/0001-95

DATA DE EMISSÃO

30/12/2020

ENDEREÇO

RUA FERREIRA CHAVES, 40

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

59.200-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO

SANTA CRUZ

FONE/FAX

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.132,05

VALOR DO ICMS

135,84

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.132,05

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.132,05

TRANSPORTADOR

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Do remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
737	CILINDROS	DIVERSOS	1	3.640,500	3.640,500

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
020111	OXIGENIO MEDICINAL PPU, 2.2(5.1),ONU 1072, III	28044000	000	6108	CIL	8,0000	37,0000	296,00	296,00	35,52	12,00
020100	OXIGENIO COMPRIMIDO, 2.2(5.1), ONU 1072,III	28044000	000	6108	M3	685,0000	0,9700	664,45	664,45	79,73	12,00
020800	AR COMPRIMIDO,2.2,ONU 1002,III	28539090	000	6108	M3	44,0000	3,9000	171,60	171,60	20,59	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ORDEM 3116 // BCO BRASIL AG. 1635-7 CC 41.385-2 // LOTE OXIGENIO
2901/2914/2915/2916/2917/2918/2919/2927/12/20 // LOTE AR 1121/1124/12/20 Trib. aprox. R\$: 47,55 Federal e
203,77 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5DC0AE

RESERVADO AO FISCO



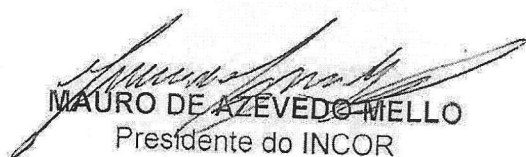
Hospital Universitário
NOVA ESPERANÇA

Instituto do Coração do Estado da Paraíba INCOR-PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Alexsandro Santos da Silva-EPP, inscrita no CNPJ nº. 05329135000119, Inscrição Estadual nº. 16137620-7, situada na Rua Rodrigues Chaves, 121 – Trincheiras, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-040, fornece materiais de consumo para esse hospital: **OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO MEDICINAL**, acondicionados em cilindros de (7 m³ e 10m³), **OXIDO NITROSO** acondicionados em cilindros a 33Kg e **OXIGÊNIO LÍQUIDO** armazenado em tanque criogênico em comodato, bem como suas respectivas instalações, como também manutenção na rede de distribuição de gases e manutenção da rede de backup, tendo a referida empresa efetuado as entregas dos produtos com pontualidade, qualidade e prazos celebrados com a referida instituição, não existindo até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

João Pessoa, 09 de outubro de 2017.


MAURO DE AZEVEDO MELLO
Presidente do INCOR

INSTITUTO DO CORAÇÃO DO ESTADO
DA PARAÍBA - INCOR PB
CNPJ 07.936.329/0001-08
AV. JESUS DE NAZARETH Nº 371, JAGUARIBE
CEP 58.015-340 JOÃO PESSOA/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Francisco Estácio Pessoa, 145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presença imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 60001503191603240686-1; Data: 15/03/2019 16:06:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter José de Almeida Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rua: Capitão José Pessoa, 919 - Jaguaribe. CEP: 58.015-340 Fone: 2108-0707
CNES: 5654319 CNPJ: 07.936.329/0001-08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 11:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60001503191603240686-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a9588381f47d11dea52d636b2dc9d05bc32405a850bce108e1a5be76820c733a1a8c6dd982010fce8701ce1aef8a2d40a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, com sede na rua Rodrigues Chaves, nº.121, Trincadeiras, CEP 58011040, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.329.135/0001-19, forneceu gases medicinais: oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal em cilindros com capacidade de 1 a 10m³, dentro das conformidades contratuais, tendo efetuado a sua entrega dentro dos padrões de qualidade e desempenho, cumprindo com qualidade e pontualidade. Destaca-se que até a presente data inexistem fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

Informamos também, o objeto abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás Comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, inflamável, fórmula química O ₂ , massa molecular 31,99, grau de pureza teor mínimo 99,5% V/V, característica adicional uso medicinal, número de referência química CAS 7782-44-7, cilindro de 07 m ³ a 10 m ³ ou similar que atenda às normas da RDC-50 da ANVISA.	M3	5000
2	Gás Comprimido, nome oxigênio, aspecto físico incolor, inodoro, inflamável, fórmula química O ₂ , massa molecular 31,99%, grau de pureza teor mínimo 99,5% V/V, característica adicional uso medicinal, número de referência química CAS 7782-447, cilindro de 1 m ³ ou similar que atenda às normas da RDC-50 da ANVISA.	M3	600
3	Gás Comprimido, nome Ar Medicinal, aspecto físico incolor, inodoro, fórmula química ar do ambiente comprimido, grau de pureza teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5% característica adicional uso medicinal, cilindro de 3 m ³ ou similar que atenda às normas da ANVISA.	M3	800

Pedras de Fogo, 18 de julho de 2019.


Gerlane Pereira Marinho
Secretária de Saúde
Portaria GP nº 214/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2021 01:16:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 60002008191105080539-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e6e786d26de4b923cae358895d44d93bd6c7ff3ab3af3f0604ffce9c53bb54064810e8278aa917fbbcd598136477afea8c6dd982010fce8701ce1aef8a2d40a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87FF-C65E-2CDF-B27C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLEBER OSIAS (CPF 887.XXX.XXX-87) em 22/12/2022 09:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANO FERNANDES DA SILVA (CPF 173.XXX.XXX-03) em 22/12/2022 09:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE (CPF 910.XXX.XXX-00) em 22/12/2022 11:07:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87FF-C65E-2CDF-B27C>